



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 - 000

PORTARIA N.º: 11 de 01 de Dezembro de 2020.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a servidora efetiva municipal **Edméa Maria Magalhaes Ribeiro**, inscrita no CPF n.º: **988.060.176-91** e portador do RG M-7.145.006, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Unidade de Serviço de Ensino Infantil, matrícula 6094, símbolo TMOP1 0B, a partir de 01/12/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis. 01 de dezembro de 2020.


Kássia Natany Martins Nonato

Diretora Executiva e de Benefícios do

Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG

